Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#301#2#1#63#2022#1#0#0#1

Indicação Nº 63/2022

Autoria: Vereador Adílio Carubin

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparado no artigo 252 do Regimento Interno, propõe a seguinte indicação direcionada ao Executivo Municipal e ao Secretário de Desenvolvimento Urbano:

"Colocação de lâmpadas na rua Joaquim Borges no loteamento Borges, bairro Santa Catarina".

Justificação:

A iluminação pública na rua mencionada é precária, deixando a rua escura, o que causa insegurança nos moradores e usuários da via. Importante salientar que os moradores pagam suas taxas de iluminação em dia e merecem receber um serviço adequado.

Sendo o que tinha para o momento, e contando com o pronto acatamento das autoridades responsáveis, desde já agradece.

Câmara Municipal de Vereadores, 23 de maio de 2022.

Vereador Adílio Carubin
Autor